



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 208/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO SERVIDOR JULIO CEZA MAXIMIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, e o Decreto nº 382/2020, de 14 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 05 de março de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o servidor **JULIO CEZA MAXIMIANO** das funções do emprego de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS EXTERNOS**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 04 de março de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças